



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 35 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-34/84 DE 28.05.84;

R E S O L V E ;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio nº 190/84 celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Órgão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando treinar 40 professores em alfabetização com a carga horária de 100 horas, nas localidades de Braço Sul e Peixoto de Azevedo, município de Colider.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de junho de 1.984.

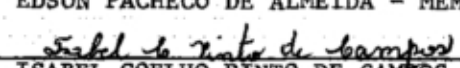

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO